JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 668/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XXII e XXIII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigos 36, III, "c" e 18 da Lei nº 8.112/90 e, tendo em vista a homologação do Concurso de Remoção nº 02/2007 (P.A. nº 237888/2007),

RESOLVE:

I) REMOVER os servidores aprovados no Concurso de Remoção nº 02/2007, conforme o quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	Unidade Origem	Município	Data de saída unidade de origem	Unidade Destino	Município	Data de chegada unidade de destino
TÉCNICOS JUDICIÁRIOS – ÁREA ADMINISTRATIVA						
Possidônio Francisco Dourado	105ª Zona Eleitoral	Campos Belos	10/12/2007	143ª Zona Eleitoral	Alto Paraíso	21/12/2007
Célio Luiz Caixeta	029ª Zona Eleitoral	Posse	08/01/2008	118ª Zona Eleitoral	Estrela do Norte	21/01/2008

II) AUTORIZAR o usufruto da Licença para Deslocamento para Nova Sede aos servidores, conforme o quadro demonstrativo abaixo:

Servidor	Período Inicial	Período Final	Total de Dias de Licença Trânsito
Possidônio Francisco Dourado	11/12/2007	20/12/2007	10
Célio Luiz Caixeta	09/01/2008	18/01/2008	10

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente